

9/12  
COLONO Marcelo Fernandes - E.C. - Solteiro

N. C. de Paranatinga Lote n° 07

Quadra n° Setor B Processo n° 3.804/93

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o Parecer Técnico e Jurídico, baseado na Lei n° 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto n° 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de Propriedade, ao colono Marcelo Fernandes, agricultor, o lote número 07 (Sete), do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga mat, criado pelo Cont. 6.º ofício n° 17.911, de 28-3 de 1994, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 81,4370 ha. e 81,4370 mts<sup>2</sup>, (Oitenta e Hum mil Quatrocentos e Oitenta e Sete metros), com os seguintes limites: NORTE, Aeroporto; SUL, Entrada Boca da Mata; LESTE, Entrada Boca da Mata; OESTE, Loteamento.

MARCOS

- 1 - 2 = 56° 23' 38" NE 121,20 m
- 2 - 3 = 40° 09' 58" " 20,40 m
- 3 - 4 = 50° 56' 54" " 107,90 m
- 4 - 5 = 49° 35' 44" " 84,40 m
- 5 - 6 = 41° 12' 34" " 142,90 m
- 6 - 7 = 38° 20' 06" " 192,90 m
- 7 - 8 = 65° 17' 14" SW 322,00 m
- 8 - 9 = 65° 13' 52" " 284,60 m
- 9 - 1 = 19° 59' 00" SE 222,92 m

R.G. N° 377.230-SSP/MT CPF. N° 328.159.131-00

Assinaram o presente Título:  
Governador: Jayme Veríssimo de Campos  
Diretor Presidente: Carlos Augusto de Arruda Gomes  
Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho  
Título n° 008394

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de março de 1994, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>[assinatura]</u>	Conferido por <u>28/04/94</u>	Visto <u>[assinatura]</u>
---------------------------------------	----------------------------------	------------------------------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0207\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_00839

4

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0207\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_00839

4.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: FA676104338F10BE55736C846F1EB92C

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:08

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:05:08

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:08

